



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



**TABELA DE HORÁRIOS**

EMPRESA: 0003 - EXPRESSO MARINGÁ LTDA EXT.: 186 KM  
LINHA: 001.1520-500 MARINGÁ - CAMPINA DA LAGOA T.P.: 4h 30min OU 4,05H  
ITINERÁRIO: BR-317, PR-323, PR-489, PR-189, PR-487 V.M.: 45,92 KM/H  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA  
PROTOCOLO: 20.644.388-0 VIGÊNCIA: 01.07.2023

**SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS**

MARINGÁ	10:00
Floresta	10:40
Ivailândia	11:00
Engenheiro Beltrão	11:20
Peabiru	11:45
Campo Mourão	12:10
Mamborê	12:55
Juranda	13:50
Rio Verde	14:05
Campina da Lagoa	14:30

**SEXTAS-FEIRAS E DOMINGOS**

CAMPINA DA LAGOA	16:00
Rio Verde	16:30
Juranda	16:55
Mamborê	17:40
Campo Mourão	18:20
Peabiru	18:50
Engenheiro Beltrão	19:15
Ivailândia	19:35
Floresta	20:00
Maringá	20:30

**VIAGEM EXTRAORDINÁRIA**

MARINGÁ	10:00	15:30	18:10	CAMPINA DA LAGOA	08:00	12:00	18:30
Campina da Lagoa	14:30	20:00	22:40	Maringá	12:30	16:30	23:00

Curitiba 22 de junho de 2013

( datado e assinado eletronicamente )

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **MaringaCampinadaLagoaREG0003001.152050001.07.2320.644.3880.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 22/06/2023 21:25 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **20.644.388-0** por: **Maria Elizabete Bozza** em: 22/06/2023 21:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2a50f3f276a998e2515d3f3e6a23d10**.